Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de GUAPIAÇU dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de GUAPIAÇU - SP

Prefeitura Municipal de Guapiaçu
CNPJ: 45.728.326/0001-78
Av. Abrahão José de Lima, 572
(17) 3267-9700
http://www.guapiacu.sp.gov.br/
diarioeletronicooficial.com.br/diario/guapiacu-sp

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

ATOS OFICIAIS

OUTROS ATOS OFICIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Guapiaçu torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 104/2019, objeto do Processo Licitatório nº 129/2019.

TIPO: Menor preço global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em funilaria, com fornecimento de peças, conforme descrição detalhada no temo de referência (anexo 2) do edital.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 12 de setembro de 2019, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal.

EDITAL DISPONÍVEL: A partir de 30/08/2019, das 08:00 horas às 17:00 horas, no site oficial da prefeitura www.guapiacu.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, com sede na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu – SP, C.E.P.: 15.110-000.

DATA DO EDITAL: 29/08/2019.

PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - GUAPIACU - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 28 de Agosto de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
APARECIDA FIGUEIREDO MONTEIRO	089.173.588-70	6451 /00041/2019
APARECIDA FIGUEIREDO MONTEIRO	089.173.588-70	6451 /00042/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: MARCIA DE FATIMA GISUATO TREVISAN Matrícula: 00003468

Cargo: COORDENADOR TRIBUTARIA Assinatura:

Data de afixação 28/08/2019

Data de desafixação 12/09/2019